

RESOLUÇÃO N° 81/2017
(Publicada no Diário Oficial de 29/11/2017)

Revoga a Resolução nº 154/2011, que habilitou a EXTRUSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100170009655,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, nos termos do parecer do Conselheiro Relator e com base no Relatório de Acompanhamento de Empreendimentos, desta Secretaria, o benefício concedido à EXTRUSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., CNPJ sob o nº 12.979.344/0001-73 e IE nº 081.375.628NO, a Resolução nº 154/2011, publicada no DOE de 09 de setembro de 2011, que habilitou a empresa aos benefícios do Programa DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21 de novembro de 2017.

JAQUES WAGNER
Presidente